

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
**REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE**

**MATRICULA Nº: 110221.2.0023020-68**

**Data: 05/12/2014**

**Ficha: 001**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**IMÓVEL:** Uma área desmembrada localizada na Quadra E, Loteamento **PARQUE MAIO**, neste Município, representada pelo **Lote nº 79-A**, medindo 6,00m de largura na frente, e no fundo, por 10,00m de extensão da frente ao fundo, tanto no lado Leste, e no lado Oeste, totalizando uma área de 60,00m<sup>2</sup>, limitando-se ao Leste, com a Rua B; ao Oeste, com o Lote do nº 79-B, ao Norte, com o Lote do nº 78, ao Sul, com a Rua F, para onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior: DENILTON DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.944.965-80, devidamente registrado sob o nº R-2-18.543, datado de 03/10/2014, Av-3-18.543, datado de 10/10/2014, referente à retificação da metragem, e Av-4-18.543, datado de 05/12/2014, às folhas 253 do Livro nº 2-BM, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Dezembro de 2014. A Oficial.

**Av-1-23.020** - Nos termos do Requerimento, datado de 01/12/2014, emitido por **DENILTON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, declarou ser solteiro e não participante de união estável, ajudante de serralheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.227.129-8-2ª via-SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.944.965-80, residente e domiciliado à Rua F, nº 94, Parque Maio, neste município, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor do proprietário supra citado e qualificado, tudo conforme Desmembramento nº 175/2014, datado de 04/11/2014, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Thiago Santos Souza e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos. ART sob nº 0001000029942 e Planta de Situação. Guia nº 162140019995. Selo nº 2140080. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Dezembro de 2014. A Oficial.

**Av-2-23.020** - Nos termos do Requerimento, datado de 23/12/2014, emitido por **DENILTON DOS SANTOS SILVA**, acima qualificado, procedo a presente averbação para fazer constar a construção realizada no imóvel de objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Uma edificação situada na Rua F, Lote 79-A, Quadra E, nº 79-A – LOT. PARQUE MAIO, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 53,40m<sup>2</sup>, com os seguintes compartimentos: 02 salas, 02 quartos, 01 cozinha e 01 WC.** Conforme Certidão de Regularização nº C-218/2014, datado de 23/12/2014, devidamente assinado pelo Thiago Santos Souza - Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário, Processo nº 927/2014. Outrossim, faço constar que o requerente declarou que deixou de apresentar CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada e para uso próprio, com área não superior a 70,00m<sup>2</sup>, de acordo com as disposições contidas na lei federal nº 612/92, 656/92, e 738/93, no art. 44 caput O.S. do INSS n. 161 de 22/05/97. ART nº 0001000029942. **Valor da Obra: R\$ 12.000,00.** Selo nº 2140461. Guia nº 162140021553. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 24 de Dezembro de 2014. A Oficial.

**R-3-23.020** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 08/04/2015, o imóvel acima descrito foi adquirido por **MARIA LAUDICE DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 03/08/1960, pensionista, portadora da CI/RG nº 1053560, expedida por SSP/SE em 27/04/2004 e do CPF nº 022.184.515-14, solteira, residente e domiciliada em R Quarenta Dois, 20, Lt P dos Faróis, Centro, neste Município, **neste ato representada por Renata dos Santos Nascimento**, brasileira, nascida em 23/01/1986, outora, portadora da CI/RG nº 20419317, expedida por SSP/SE em 25/01/2010 e do CPF nº 022.184.735-93, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em R 42, 20, Parque dos Faróis, neste Município, conforme procuração lavrada em 1 de nossa senhora do socorro/SE, em 24/02/2015 às fls. 174 do livro 008-p. Por compra feita a **DENILTON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, nascido em 15/12/1992, outora técnica, portador da CI/RG nº 32271298, expedida por SSP/SE em 04/09/2012 e do CPF nº 055.944.965-80, solteiro, residente e domiciliado em Av C, 415, Conj. Jardim, Centro, neste Município. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. B - Valor da Operação, Valor da Compra e Venda do Imóvel, Valor das Despesas Acessórias, Destinação dos Recursos Objeto deste Contrato e Forma de Pagamento: B1 - Valor da Compra e Forma de Pagamento:** O valor da compra e venda é de **R\$ 100.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 10.000,00; **Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES):** R\$ 0,00; **Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:** R\$ 0,00; **Valor do Financiamento para pagamento da Compra e Venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA:** R\$ 90.000,00; **Valor do Financiamento das Despesas Acessórias do Presente Contrato:** R\$ 0,00. ITBI sob nº 000542/2015. Inscrição Municipal: 30016092. Selo nº 2377804. Guia nº 162150006797. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Abril de 2015. A Oficial.

**R-4-23.020** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 08/04/2015, o imóvel acima descrito foi



**Nº Guia: 162260006707**  
**Emolumentos: R\$73,30.**

oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Devedor(ES) Fiduciante(s): MARIA LAUDICE DOS SANTOS, acima qualificada, em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27/06/2001, publicado no Diário Oficial da União em 28/06/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **C- MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- Origem dos Recursos: FGTS; 2- Enquadramento: SFH; 3- Valor da Operação: R\$ 90.000,00; 4- Desconto: R\$ 0,00; 5- Valor Total da Dívida: R\$ 90.000,00, 5.1- Financiamento do Imóvel: R\$ 90.000,00; 5.2- Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 100.000,00; 7- Sistema de Amortização: SAC; 8- Prazos em meses: de amortização: 309, de Renegociação: 0; 9- Taxa de juros anual (%): Nominal: 7,1600, Efetiva: 7,3997; 10- Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 828,26; Seguros: R\$ 80,39, Taxa de Administração: R\$ 25,00; TOTAL: R\$ 933,65; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/05/2015; 12- Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira; 13- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Boleto de Cobrança. ITBI sob nº 000542/2015. Inscrição Municipal: 30016092. Selo nº 2377805. Guia nº 162150006797. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Abril de 2015. A Oficial.**

**Av-5-110221.2.0023020-68** - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-CB, Folha: 240, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Prenotação nº 122577. Ato gratuito. Selo TJSE: 202429513031981. Acesse: [www.tjse.jus.br/AA74BP](http://www.tjse.jus.br/AA74BP). Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 27 de Maio de 2024. A Oficial.

**Av-6-110221.2.0023020-68** - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 02/03/2026, com Código de validação: 9TQ2E-GMNXV-NUKAL-TDT8K, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 27/03/2025, Protocolo: 462390, Livro: 3621-P, Folha: 100/101 e Substabelecimento de Procuração, datado de 17/04/2025, Protocolo: 062566, Livro: 3623-P, Folha: 200, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 25/04/2025 16:42, Código de validação: CPSUP-PLZ5U-MN9WE-WUWTQ e em 25/04/2025 16:42, Código de validação: VRHMK-SVPFT-RCER2-3WQLH, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440890724**, registrado na presente matrícula sob o **R-4**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 25955, Emissão: 25/02/2026, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 110.667,50**, constando o Nº Cadastro: **215219**, Inscrição: **01050001001001** e CEP: **49162-376** e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 25/02/2026, Validade: 26/04/2026, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN00882397C e Prenotação 137996. Guia nº162260006707. Taxa R\$ 777,77, Ferd R\$ 155,55, Total R\$ 933,32. Selo TJSE: 202629513011655. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/TMC9Z6](http://www.tjse.jus.br/x/TMC9Z6). Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 06 de Março de 2026. A Oficial.

O referido é verdade e dou fê. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 09 de março de 2026

**CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK**  
Notária e Registradora



**Nº Guia: 162260006707**  
**Emolumentos: R\$73,30.**